

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 031, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Concede diárias ao Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, CLÓVES TIBÚRCIO DA COSTA, ocupante do Cargo de Presidente, mat. 040/2, 3 (três) diárias, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 25 de março de 2025, cuja saída está programada para 11h da manhã do dia 25 de março de 2025, com retorno previsto às 13h do dia 28 de março do corrente ano. As três diárias têm por objetivo o seu deslocamento a Capital do Estado, para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais.

O valor unitário de 01 (uma diária) para a Capital do Estado é de R\$ 666,11 (seiscentos e sessenta e seis reais e onze centavos), totalizando o valor de 3 (três) diárias é de R\$ 1.998,33 (mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Pague-se.

---

José Severiano de Palhares Neto  
VICE-PRESIDENTE

**Publicado por:** Clóves Tibúrcio da Costa  
**Código Identificador:** 27482706

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/03/2025. EDIÇÃO 2119. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>